



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro n. 081, de 03 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 05/04/2006, seção 1, páginas 55 e 56, onde se lê: “ não poderá ser renovado por um período inferior a 12 (doze) meses ”, leia-se: “ não poderá ser renovado por um período **superior** a 12 (doze) meses ”.

Nota: Retificação publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2006, seção 1, página 234.